

Nome da Entidade:

Nome do Responsável:

Ao solicitar a Autorização de Trânsito Interno para Veículos ou equipamentos - ATIV do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, manifesto estar ciente das regras de conduta e procedimentos de controle relativos ao uso adequado de autorização do BH Airport, que englobam as seguintes diretrizes e responsabilidades:

1) **Os objetivos das autorizações aeroportuárias são:**

- a) Restringir o acesso às áreas restritas do aeródromo somente para veículos e equipamentos autorizados;
- b) Garantir que os veículos ou equipamentos sejam identificados dentro das áreas do aeródromo.

2) **Sobre os regulamentos para uso da ATIV e seus acessos:**

- a) As autorizações são intransferíveis, válidas somente para o veículo ou equipamento para o qual ela foi emitida;
- b) Devem, obrigatoriamente, ser apresentadas para conferência dos funcionários responsáveis pela atividade de controle de acesso às áreas restritas de segurança e áreas controladas;
- c) As autorizações devem ser portadas ostensivamente no veículo ou equipamento, preferencialmente no para-brisa, caso seja possível, e de forma que sua preservação e segurança sejam garantidas;
- d) As ATIV'S devem ser devolvidas ao Setor de Credenciamento quando a sua validade tiver expirado ou quando a necessidade de acesso deixar de existir;
- e) Reconhece-se que é ilícita a utilização de veículos e equipamentos para transporte de qualquer material perigoso e/ou proibido, tais como arma de fogo e explosivos, sem autorização legal e justificativa para emprego eventual, em áreas restritas de segurança e áreas controladas do aeródromo.

3) **As responsabilidades da entidade quanto ao uso das autorizações de veículos ou equipamentos são:**

- a) Não trafegar nas áreas restritas sem ATIV;
- b) Garantir a segurança e integridade do veículo ou equipamento portador da autorização;
- c) Guardar o ATIV em local seguro na empresa em caso de manutenção externa que necessite que o veículo permaneça fora do aeroporto por mais de três dias, ou no Setor de Credenciamento se a empresa for ESATA;
- d) Informar imediatamente através de Boletim de Ocorrência o Setor de Credenciamento em caso de extravio, furto ou roubo;
- e) Garantir a segurança e integridade do veículo ou equipamento portador da autorização;
- f) Garantir que o funcionário tenha recebido treinamento adequado, sido examinado e julgado apto para operar o veículo ao qual lhe foi atribuída responsabilidade;
- g) Reportar imediatamente ao BH Airport quaisquer danos causados às edificações do aeródromo, aeronaves, veículos ou equipamentos, bem como qualquer violação das regulamentações da ANAC e normas do BH Airport;
- h) Ter entendimento que é ilícita a utilização de veículos e equipamentos para transporte de qualquer material perigoso e/ou proibido, tais como arma de fogo e explosivos, sem autorização legal e justificativa para emprego eventual, em áreas restritas de segurança e áreas controladas do aeródromo.
- i) Manter o veículo/equipamento dentro dos padrões exigidos pelos regulamentos da ANAC e normas do BH Airport.

<b>CÓDIGO:</b> FOR-GSA-040	<b>REVISÃO:</b> 00	<b>VIGÊNCIA:</b> 13/05/2024
<b>ELABORADOR</b>	<b>VERIFICADOR</b>	<b>APROVADOR</b>
MARCUS VINICIUS PEIXOTO MESQUITA 10/05/2024	LÍVIA GABRIELLE SANTOS 13/05/2024	DIANE BARBOSA FERNANDES 13/05/2024

- j) Estar conforme e de acordo com requisitos legais, estabelecidos no código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 e 9.602, Normas Brasileiras Registradas-ABNT - CB-08, legislações, regulamentos e normas vigentes relacionadas e correlacionadas;
  - k) Manter em funcionamento o Programa de Prevenção do Uso de Substancias Psicoativas - PPSP, conforme RBAC 120;
  - l) Estar ciente que o operador que envolver-se em acidentes com veículos na área operacional serão submetidos a exames toxicológicos, conforme RBAC 120;
  - m) Ter ciência que o BH Airport não se responsabiliza por danos causados a veículos ou a terceiros;
  - n) Ter ciência que a que o contato da segurança aeroportuária pode ser feito pelo telefone (31)3689-2300 ou pelo e-mail relatosavsec@bh-airport.com.br;
  - o) Manter os operadores dos veículos/equipamentos cientes das informações e normas estabelecidas neste documento.
- 4) As penalidades pelo emprego incorreto da ATIV podem incluir:**
- a) Notificação e recolhimento da ATIV pelo operador do aeródromo;
  - b) Remoção do veículo da área restrita de segurança e área controlada;
  - c) Notificação e recolhimento da credencial do operador de veículos/equipamentos;
  - d) Restrição de acesso às áreas do aeródromo;
  - e) Reciclagem dos cursos e treinamentos;
  - f) Responsabilização civil em caso de danos materiais ou físicos;
  - g) Outras medidas cíveis e criminais cabíveis.
- 5) Algumas Sugestões e Medidas para Garantir Operações Seguras e sem transtornos no BH Airport:**
- a) Manter a apólice de seguro aeronáutico atualizada no Setor de Planejamento do BH Airport;
  - b) Agendar as vistorias dos veículos sempre com bastante antecedência;
  - c) Manter um programa de inspeção periódica e preventiva atualizado, elaborado por um técnico qualificado, para a manutenção e/ou serviços realizados em veículos ou equipamentos;
  - d) Realizar um controle rigoroso do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação dos operadores de veículos, não permitindo que operem com o documento vencido.

Lembre-se sempre de utilizar a ATIV de forma responsável e respeitar as normas estabelecidas para garantir a segurança de todos os usuários do aeroporto. Juntos, podemos tornar nossas operações mais eficientes e seguras.

<b>Local:</b>	<b>Data:</b>
<b>Assinatura do Representante:</b>	

<b>CÓDIGO:</b> FOR-GSA-040	<b>REVISÃO:</b> 00	<b>VIGÊNCIA:</b> 13/05/2024
<b>ELABORADOR</b>	<b>VERIFICADOR</b>	<b>APROVADOR</b>
MARCUS VINICIUS PEIXOTO MESQUITA 10/05/2024	LÍVIA GABRIELLE SANTOS 13/05/2024	DIANE BARBOSA FERNANDES 13/05/2024